



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 - n.º 2727 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 1 página

### Secretaria de Governo

Memorando 53.734/2024

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 943

de 23 de outubro de 2024

**Autoriza o Poder Executivo a receber os créditos tributários decorrentes do IPTU e Tributos Mobiliários lançado para o exercício de 2024 ainda devidos, na forma que especifica, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber os créditos tributários decorrentes do IPTU e Tributos Mobiliários lançados para o exercício de 2024 ainda devidos pelos contribuintes, pelo seu valor principal, desde que o pagamento seja feito exclusivamente à vista, em parcela única, até o dia 29/11/2024.

**Parágrafo único.** Decreto regulamentar do Chefe do Poder Executivo definirá demais condições para o recolhimento dos tributos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de outubro de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marianne da Costa Antunes -

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -

SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F088-D883-724F-7953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 23/10/2024 11:32:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F088-D883-724F-7953>